



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 242/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E CUIDADOS À SAÚDE MENTAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Promover a Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) segundo a Política Nacional de Saúde Mental, estabelecendo parcerias necessárias para consolidação e manutenção da RAPS, e participação dos profissionais em cursos de capacitação e aperfeiçoamento.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103020565.2066.3390.39.00.1.002	62	130.000,00	65.000,00	195.000,00
TOTAL			65.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	1.125.330,95	65.000,00	1.060.330,95
TOTAL			65.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção da unidade				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidade		1		65.000,00

JUSTIFICATIVA:

Capacitar os profissionais de saúde mental da Diretoria de Saúde Mental de Foz do Iguaçu, contribuindo para a promoção, proteção e prevenção da saúde mental de todos os envolvidos; realizar com excelência o diagnóstico, tratamento e assistência integral aos pacientes em sofrimento de transtorno mental, incluindo usuários de álcool e outras drogas; assegurar um atendimento, acima de tudo com a garantia aos direitos de cidadania, tratamento humanizado, sem qualquer discriminação;

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Kalito Stoeckl
Vereador